

Municipal de Saúde de Maceió, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

ITEM REGISTRADO: Item: 34 Valor Unitário: R\$: 20,12. Item: 39 Valor Unitário: R\$: 20,12

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3EA68D1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0534/2025 -
CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0117/2025 -
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.21186.2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: CM HOSPITALAR S.A,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.420.164/0036-87.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Integrantes da REMUME/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

ITEM REGISTRADO: Item: 34 Valor Unitário: R\$: 20,12. Item: 39 Valor Unitário: R\$: 20,12

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025.

Maceió-AL, 01 de Outubro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C9A5BAB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO: 5800.80921.2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº. 15.031.173/0001-44**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 196/2020. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº. 15.031.173/0001-44**, aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), bem como o impedimento de licitar com o município de Maceió pelo período de 12(doze) meses.

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5C4C9B7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº.
001/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6500.31665/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEÍO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e o INSTITUTO AYRTON SENNA - IAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.328.072/0001-62.

DO OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como escopo a união de esforços e competências entre os PARTÍCIPIES, visando ao interesse público e recíproco, para:

(I) a participação da SEMED no PROJETO como parte integrante do Plano Anual Instituto Ayrton Senna; e
(II) com a implementação das Soluções de Matemática, por meio de ações não incentivadas por benefício fiscal com apoio do IAS, na forma definida no Plano de Trabalho (Anexo 1).
Integra também o objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em virtude da execução integral do PROJETO, a disponibilização, por parte do IAS à SEMED, de forma irrevogável e irretratável, de acervo literário composto por: livros de imagem e texto da literatura nacional, diversidade de gênero e de complexidade de leitura e compreensão, em conformidade com os requisitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); livros pedagógicos; e livros de poesia, conforme previsto no Plano de Trabalho.